



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NOTA

EXPLICATIVA

Considerando **AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 08/2022/GECOMP/SESAU/RO**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta **por meio de fornecimento contínuo destinado a Pacientes (Adultos e Infantis), Acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais**, visando o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos neste termo de referência, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes, em prol de atender as necessidades do Hospital João Paulo II - JP II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC (Composto pelo Hospital Regional de Cacoal - HRC e pelo Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - Heuro Cacoal) e Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, **em caráter emergencial, pelo período de 180 dias.**

Considerando os questionamentos levantados pelas empresas do ramo, referente a questões que julgam importantes para elaboração das propostas, solicitando a retificação das informações.

Considerando que, esta SESAU/RO está em processo de elaboração de Errata.

Considerando que faz necessário a dilação do prazo para apresentação das propostas. Sendo que o término do prazo para apresentação das propostas serem **até o dia 07/06/2022 às 13h00min.**

Informamos que após a conclusão das alterações necessárias, será publicado novo **AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, com novo prazo para apresentação das propostas.

Porto Velho, 07 de junho de 2022.

WENDER SÁTIRO MORAIS DE MENDONÇA
Agente em Atividades Administrativa
NAP/GAD/SESAU/RO

LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO
Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO**, Gerente, em 07/06/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wender Satiro Moraes de Mendonça**, **Agente Administrativo**, em 07/06/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUZA DAVID**, **Chefe de Núcleo**, em 07/06/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029442840** e o código CRC **E4FA2266**.

Referência: Caso responda este(a) Nota, indicar expressamente o Processo nº 0036.079214/2022-15

SEI nº 0029442840